



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI

Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de veículo, que entre si celebram a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI e a Empresa Duplique Equipamentos e Serviços LTDA, na forma abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, nº 300, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUCIMAR SOARES DE MORAIS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DUPLIQUE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.735.587/0001-90, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 880, sala 1101, Edifício Poty Premier, bairro Jockey Club, Teresina – PI, neste ato representada por seu administrador **RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO**, CPF nº 027.170.063-70, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 022/2025, que trata da locação do veículo automotor STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 AUTOMÁTICA FLEX 2025, destinado ao atendimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO



Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 022/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme permitido pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de natureza contínua e de interesse da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela locação do veículo no período aditivado, a CONTRATADA passará a perceber o valor mensal de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o montante global de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2026, mantidas integralmente as demais condições de pagamento previstas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2026, a serem oportunamente informadas pela Tesouraria, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

2

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo válidas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

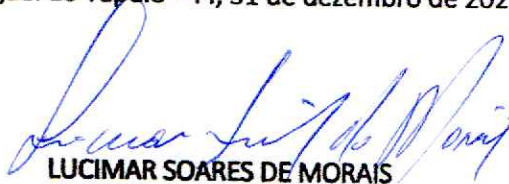
O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma da lei, para fins de eficácia e transparência, conforme dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO- PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

São Miguel do Tapuio – PI, 31 de dezembro de 2025.


LUCIMAR SOARES DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE



RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO

Administrador

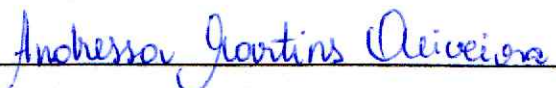
DUPLIQUE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

3

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 059 500 43 34

Nome:  CPF: 07148765260



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 022/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI

CONTRATADA: Duplique Equipamentos e Serviços LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2025, referente à locação do veículo STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 AUTOMÁTICA FLEX 2025, destinado ao atendimento das atividades da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 5.450,00

VALOR GLOBAL: R\$ 65.400,00

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal – Exercício Financeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ser informada pela Tesouraria, conforme orçamento vigente.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Certifico que o presente extrato foi publicado na forma da lei, para conhecimento público e fins legais.

São Miguel do Tapuio – PI, 31 de dezembro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal